CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 94, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 18 de junho de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 27 de maio de 2021.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 197 de 22 de junho de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0005225/2019-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas funções nos respectivos órgãos de origem, atuarem, junto à Comissão de Infância e Juventude do CNMP, em Grupo de Trabalho com o objetivo de empreender estudos e produzir material de apoio aos órgãos de execução no tocante a Orçamento da Criança e Adolescente, Fundo da Infância e Adolescência e temas correlatos, visando ao aprimoramento de políticas públicas:

I – SIDNEY FIORI JÚNIOR, Promotor de Justiça do Estado do Tocantins, que exercerá as funções de Coordenador;

II – LUCIANA CAIADO FERREIRA, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III – (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 310 de 11 de outubro de 2022)

IV – DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO, Promotora de Justiça do Estado do Paraná;

V – FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LOBO, Promotora de Justiça do Estado de Alagoas;

VI – VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo;

VII – KAREL OZON MONFORT COURI RAAD, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VIII – (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 310 de 11 de outubro de 2022)

IX – FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 240 de 26 de julho de 2022)

X – PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador da República. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 240 de 26 de julho de 2022)

XI – REYNALDO DILORENZO SERPA FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 310 de 11 de outubro de 2022)

XII – ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS, Procuradora do Trabalho. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 310 de 11 de outubro de 2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de junho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE